



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.367, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Alteração dos Limites Territoriais do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Autorizado o Executivo Municipal a solicitar ao Estado do Pará a alteração dos limites do município de Ananindeua para incorporar a área situada na Rua Primeira Pedreirinha, s/nº, com entrada pela Avenida João Paulo II, bairro Guanabara, Belém/PA, totalizando 745.129,65 m² e 4.370,14 metros de perímetro.

Parágrafo único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui e memorial descritivos anexos, parte indissociável desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CROQUI DO IMÓVEL

LEVANTAMENTO FÍSICO/ TERRITORIAL PLANIMÉTRICO

I. ÁREA:

ÁREA A SER ANEXADA ANEXADA AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO:

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BELÉM

BAIRRO: GUANABARA

MUICÍPIO: BELÉM-PA

ENDEREÇO: RUA PEDREIRINHA S/N, ACESSO PELA AVENIDA JOÃO PAULO II.

Nº: S/N

QUADRA: 000

LOTE: 000

III. CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:

IV. CONFINANTES:

LADOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA	PONTO - VANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA	PONTO - VANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA	PONTO - VANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADA (UTM) P-01: EX 788164,060m NY 9845720,080m
P-01 - P-02	178°47'05"	1.617,35m	P-06 - P-07	043°51'40"	104,26m							FRENTE COM: RUA PEDREIRINHA
P-02 - P-03	238°05'48"	379,99m	P-07 - P-08	034°20'09"	176,28m							LAT. DIR. COM: ÁREA VERDE
P-03 - P-04	359°09'00"	1.131,76m	P-08 - P-01	033°42'32"	88,32m							FUNDOS COM: RUA PRIMEIRA PEDREIRINHA / ÁREA VERDE
P-04 - P-05	059°44'52"	301,13m										LAT. ESQ. COM: AVENIDA JOÃO PAULO II
P-05 - P-06	335°03'31"	141,89m										

ÁREA TOTAL : 454.329,97 m²

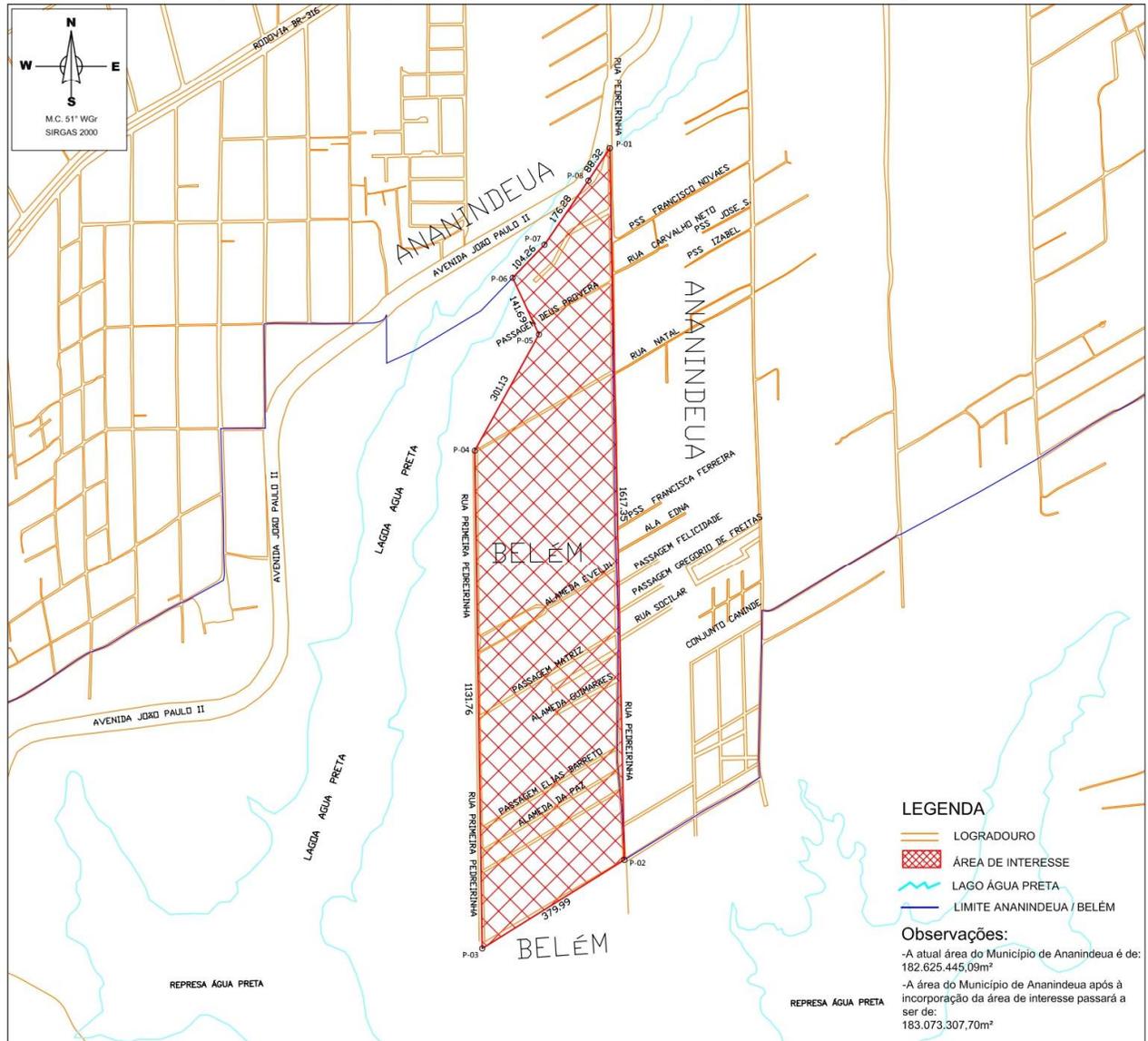
PERÍM.: 3.940,77 m

REGULAR:

IRREGULAR:

ESCALA: 1/10.000

DATA: 28/06/2023





**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO

LOCAL: Rua Primeira Pedreirinha, s/nº, com entrada pela Avenida João Paulo II, bairro Guanabara, Belém/PA.

ÁREA: 745.129,65 m² **PERÍMETRO:** 4.370,14 m

ESTADO: PARÁ

MUNICÍPIO: Belém

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Lote de sem numeração, localizado na Rua Pedreirinha, no bairro da Guanabara, no município Belém, de comarca de Belém, na quadra formada pelas: RUA PEDREIRINHA, ÁREA VERDE, RUA PRIMEIRA PEDRIRINHA e ÁREA VERDE, AV.JOÃO PAULO II, localizado na esquina da RUA PEDREIRINHA com a ÁREA VERDE, de formato irregular, abrangendo uma área de 454.329,97 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 3.940,77m.

Para quem da RUA PEDREIRINHA olha para o lote inicia-se a descrição no vértice 01 na coordenada (EX: 788.164,060 NY: 9.845.720,080), no azimute de 178°47'05" com uma distância de 1617,35 m de frente até o vértice 02 de coordenada (EX: 788.196,790 NY: 9.844.103,060), confrontando com RUA PEDREIRINHA, daí deflete à esquerda no azimute de 238°05'48" com uma distância de 379,99 m de lado direito até o vértice 03 de coordenada (EX: 787.874,200 NY: 9.843.902,240), confrontando com ÁREA VERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 359°09'00" com uma distância de 1131,76 m de fundo até o vértice 04 de coordenada (EX: 787.857,410 NY: 9.845.033,880), confrontando com ÁREA VERDE, daí deflete à direita no azimute de 028°56'22" com uma distância de 301,13 m de fundos até o vértice 05 de coordenada (EX: 788.003,120 NY: 9.845.297,400), confrontando com ÁREA VERDE e LAGO ÁGUA PRETA, daí deflete à esquerda no azimute de 335°03'31" com uma distância de 141,69 m de fundos até o vértice 06 de coordenada (EX: 787.943,370 NY: 9.845.425,870), confrontando com LAGO ÁGUA PRETA, daí deflete à direita no azimute de 043°51'40" com uma distância de 104,26 m de lado esquerdo até o vértice 07 de coordenada (EX: 788.015,620 NY: 9.845.501,050), confrontando com LAGO ÁGUA PRETA e AV.JOÃO PAULO II, daí deflete à esquerda no azimute de 34°20'09" com uma distância de 176,28 m do lado direito até o vértice 08 de coordenada (EX: 788.115,050 NY: 9.845.646,610), confrontando com AV.JOÃO PAULO II, daí deflete à esquerda no azimute de 33°42'32" com uma distância de 88,32 m do lado direito até o vértice 01 de coordenada (EX: 788.164,060 NY: 9.845.720,080) início da descrição.